



Conclusões do Conselho de Governo de 7 julho de 2016

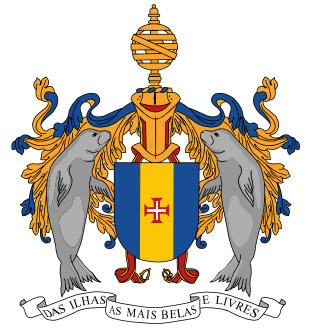
Porta-voz: Dra. Rubina Leal

1.- O Conselho do Governo Regional resolveu aprovar o reforço dos adiantamentos, até ao montante de 70% do valor total aprovado, do Fundo Social Europeu e do Orçamento da Região para os projetos da responsabilidade do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, enquanto entidade responsável pela execução de políticas públicas na área do emprego.

2.- Autorizar a IHM, EPERAM, a vender ao Clube Naval do Funchal, pessoa coletiva de utilidade pública, pelo preço de 695.000,00 €, o prédio rústico, com a área de 5.285 metros quadrados, localizado na Nazaré, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, onde estão instalados o pavilhão desportivo, piscina e escritórios do clube. Homologar o valor resultante da avaliação realizada ao referido prédio na importância de 695.000,00 €.

3.- O Conselho do Governo Regional determinou a elaboração do Programa para a Orla Costeira do Porto Santo (POCPS), delegando essa competência na Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais.

O prazo de elaboração do Programa da Orla Costeira do Porto Santo é de 18 meses, e deverá obedecer a critérios de promoção de uma política de desenvolvimento sustentável, com enfoque na proteção ambiental e valorização paisagística da zona



costeira da Ilha do Porto Santo, atendendo à necessária compatibilização com os diferentes usos e atividades, que nela se desenvolvem.

4.- Resolução que autoriza a adjudicação definitiva, a Avelino Teixeira da Silva, do lote n.º 3, correspondente ao prédio urbano, localizado no sítio do Ribeiro Frio, na freguesia de São Roque do Faial, concelho de Santana, aprovando a minuta do Título de Arrematação e mandatando o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública para, em representação da Região Autónoma da Madeira, outorgar o respetivo Título de Arrematação.

5.- O Conselho de Governo aprovou quatro expropriações amigáveis no valor total de 109.988,70 €, abrangendo 6 beneficiários.